

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ****CENTRO DE HUMANIDADES**

Av. da Universidade, 2683 - Benfica

CEP 60020-181 - Fortaleza - CE

Fone: +55 (85) 3366 7602/ dirch.ufc@gmail.com

PORTARIA n° 294/CH/2019, de 30 de outubro de 2019.

Retifica portaria que divulga cronograma de realização das provas do Concurso Público para Professor Efetivo do Magistério do Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital n° 86/2019 - Setor de Estudo: Língua Brasileira de Sinais.

O DIRETOR DO CENTRO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Professor Cícero Anastácio Araújo de Miranda, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria no 5785/PROGEP/UFC, de 18 de outubro de 2019, retificada pela Portaria no 5817/PROGEP/UFC, de 21 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução n° 09/CEPE, de 10 de dezembro de 1986; e

CONSIDERANDO a documentação constante no processo SEI 23067.033687/2019-17;

RESOLVE:

Art.1º Retificar a PORTARIA n° 292/CH/2019, de 25 de outubro de 2019, que torna público o cronograma de realização das provas do Concurso Público para Professor Efetivo do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital n° 86/2019 - Setor de Estudo: Língua Brasileira de Sinais, para o preenchimento de 01 (uma) vaga, em regime de 40 horas semanais/DE, conforme a seguir:

Onde se lê:

DATA	HORÁRIO / LOCAL	EVENTO
31/10/2019 (quinta-feira)	Hora: às 9:00 Local: Hall de entrada da Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira / CH - área 1 / UFC.	Resultado Final do Concurso

Leia-se:

DATA	HORÁRIO / LOCAL	EVENTO
04/11/2019 (segunda-feira)	Hora: às 17:00 Local: Hall de entrada da Coordenadoria Geral das Casas de Cultura Estrangeira / CH - área 1 / UFC.	Resultado Final do Concurso

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Cícero Anastácio Araújo de Miranda

Diretor do Centro de Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ANASTACIO ARAUJO DE MIRANDA**, Diretor de Centro, em 30/10/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1077120** e o código CRC **9959CDB2**.